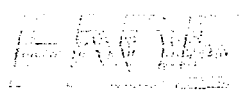


95059 / 15 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Auditoria Interna  
 Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas  
 Divisão de Fiscalização de Programas

Informação Nº **47** /2015/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

Assunto: Relatório de Auditoria nº 40/2014. Análise de documentos comprobatórios de restituição de recursos apresentados pela Secretária de Educação e Cultura de Cidade Ocidental/GO, Sra. [REDACTED], referentes à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – exercício 2013 dos Conselhos Escolares Paulo Freire, Cristo Rei e Prof. Darcy Ribeiro. Processo nº 23034.009984/2014-14.

Trata esta Informação de análise de documentos encaminhados pela Secretária de Educação e Cultura de Cidade Ocidental/GO, Sra. [REDACTED], através dos OFÍCIOS SEC Nº 200/2015, 201/2015 e 202/2015 em atendimento a constatação do subitem 4.1 – Aplicação parcial dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro - do Relatório de Auditoria nº 40/2014.

Foram encaminhadas cópias das Guias de Recolhimento da União - GRUs, acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamento nos valores de R\$ 135,17 (fls. 185 à 187), 219,90 (fls. 203 à 205) e 218,41 (fls. 209 e 210) referentes à devolução pela não aplicação dos recursos no mercado financeiro - conforme detalhado no quadro abaixo - dos Conselhos Escolares Paulo Freire, Cristo Rei e Prof. Darcy Ribeiro, respectivamente os quais foram confirmados através de consulta ao SIAFI, em 23/04/2015 (fls. 220 à 222), razão pela qual conclui-se pela regularização parcial da constatação, posto que ainda há conselhos escolares arrolados no subitem 4.1 que não ressarciram o erário.

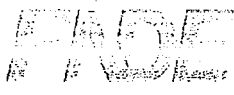
Apuração			Recolhimento		SALDO
Data do Débito	Valor (R\$)	Período	Data	Valor (R\$)	
31/12/2014	119,46	07/11/2012 a 31/12/2015	04/03/2015	135,17	0,00
31/12/2014	194,34	03/05 a 31/12/2015	04/03/2015	219,90	0,00
31/12/2014	193,02	03/05 a 31/12/2015	04/03/2015	218,41	0,00

2. Dessa forma, os Conselhos Escolares Paulo Freire, Cristo Rei e Prof. Darcy Ribeiro atenderam a constatação do subitem 4.1 do Relatório de Auditoria nº 40/2014.

3. Conclui-se pelo encaminhamento à DIATA para:

3.1 encaminhar cópia desta Informação:

3.1.1 à Secretária de Educação e Cultura de Cidade Ocidental/GO, Sra. [REDACTED], para conhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria interna  
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas  
Divisão de Fiscalização de Programas

3.1.2 aos presidentes dos Conselhos Escolares Paulo Freire, Cristo Rei e Prof. Darcy Ribeiro, no exercício de 2013, respectivamente, [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], para conhecimento;

3.1.3 à Diretoria Financeira/DIFIN - acompanhada de cópia das GRUs e respectivas consultas ao SIAFI (fls. 185, 203, 209 e 220 à 222) -, para que a Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP considere o teor desta Informação.

3.1.4 à Coordenação de Auditoria Interna/COAUD, para conhecimento.

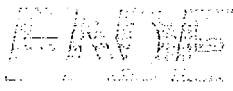
3.2 encartar esta Informação ao processo referenciado.

Em 18/05/2015.



AUDIT/COFIC/DIFIP

2  
[Handwritten signature]

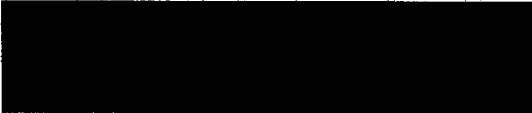


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas  
Divisão de Fiscalização de Programas


Informação Nº 47 /2014/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

### DESPACHO

De acordo.  
Encaminhe-se ao Senhor Auditor, para apreciação.  
Em 18/05/2015.

  
Coordenador substituto da COFIC

De acordo.  
Encaminhe-se à DIATA, para as providências proferidas.  
Em 18/05/2015.

  
Auditor-Chefe